



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA**

Apresentação: 03/06/2022 12:02 - CE

REQ n.53/2022

**Comissão de Educação**

**Requerimento nº , DE 2022.**

(Da Sra. Lídice da Mata)

**Requer a realização de Reunião de Audiência Pública pela Comissão de Educação, com o objetivo de debater a “falta de bolsas no Programa Bolsa Permanência para alunos indígenas e quilombolas em 2022”.**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno, audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, com o objetivo de debater a “falta de bolsas no Programa de Bolsa Permanência para alunos indígenas e quilombolas em 2022”.

Sugerimos que sejam convidados:

- Representante do Ministério da Educação – MEC;
- Representante do Ministério Público Federal – MPF;
- Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES;
- Rita Cristina Oliveira - Defensora Pública da União, Coordenadora do Grupo de Trabalho de Políticas Etnorraciais da Defensoria Pública da União - DPU e representante do Núcleo de Acompanhamento das Políticas Públicas de Igualdade Racial da Fundação Perseu Abramo;
- Gersem Baniwa, Representante do Fórum Nacional da Educação Escolar Indígena - FNEEI;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229019049500>



\* C D 2 2 9 0 1 9 0 4 9 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA**

Apresentação: 03/06/2022 12:02 - CE

REQ n.53/2022

- Givania Silva, Representante da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – CONAQ.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em meados de março, o Ministério da Educação – MEC divulgou o resultado da seleção de candidatos ao Programa Bolsa Permanência para estudantes indígenas e quilombolas.

O Programa criado em 2013 é financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e atende estudantes indígenas e quilombolas com o auxílio de R\$ 900,00, para que consigam se manter fora de suas aldeias e quilombos durante a graduação.

Desde sua criação o Bolsa Permanência veio ampliando sua abrangência, chegando a atender mais de 24 mil estudantes/ano nos anos de 2016 e 2017. No entanto, a partir de 2018 o programa vem sofrendo gradativa redução de recursos, atendendo hoje, apenas 10.785 estudantes. Deste montante, apenas 2 mil são de novas bolsas oferecidas em 2022.

Estudantes das comunidades indígenas e quilombolas possuem uma realidade completamente distinta dos estudantes oriundos de centros urbanos. Em sua maioria, estes estudantes são de famílias que subsistem com atividade rural e em seus espaços de origem o dinheiro não é uma moeda de larga circulação. A Bolsa Permanência é o único meio para se sustentarem nas cidades em que estão localizadas as universidades federais.

Baseado nos resultados da seleção do Bolsa Permanência divulgados pelo Ministério da Educação – MEC, em 2022, seis de cada dez alunos dessas populações que solicitaram o auxílio tiveram seus pedidos negados.

O Ministério da Educação nega o corte no Programa e alega através do Sistema de Gestão da Bolsa Permanência – SGBP que as universidades perderam os prazos. As pró-reitorias negam a perda dos prazos. Os estudantes protestam buscando explicações.

Num cenário de tantas informações contraditórias, se faz necessário esclarecer os critérios que levaram à concessão de apenas 2 mil bolsas em 2022, bem como entender o impacto que essa redução na oferta do benefício tratá para as populações indígenas e quilombolas que lutam pelo direito à educação superior.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229019049500>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA**

Desta forma, com o intuito de debater a situação e buscar soluções que minimizem os prejuízos oriundos da redução da oferta de Bolsas Permanência, rogamos o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste Requerimento.

Apresentação: 03/06/2022 12:02 - CE

REQ n.53/2022

Sala das Comissões, em 03 de junho de 2022.

**Deputada LÍDICE DA MATA**  
**PSB - BA**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229019049500>



\* C D 2 2 9 0 1 9 0 4 9 5 0 0 \*